

			<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA</b>		
<b>Categoria</b> <b>TÉCNICA EM CONTABILIDADE</b>	<b>Nº Registro</b> <b>PB-006159/O-9</b>				
<b>MARTA VERONICA ARAUJO</b>	<b>Nome</b>				
<b>Nascimento</b> <b>18/06/1975</b>	<b>Nacionalidade</b> <b>BRASILEIRA</b>	<b>Naturalidade</b> <b>SUME-PB</b>			
					
<b>Assinatura do Profissional</b>					

<b>Filiação</b> <b>MARIA DE LOURDES ARAUJO</b>	<b>CPF</b> <b>023.181.754-11</b>		<b>Documento de Identificação</b> <b>2.137.920 SSP-PB</b>	
<b>Diplomação</b> <b>30/12/1995</b>				
<b>Título</b> <b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>				
<b>Instituição de Ensino</b> <b>ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIÃO E TRABALHO</b>				
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.				
	<b>Data de Registro</b> <b>25/11/1999</b>	<b>Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade</b> <b>Código de Validação: DC0C4C</b>		
				

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA</b>	
		<b>Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:</b> <a href="https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02318175411/codigo/DC0C4C">https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02318175411/codigo/DC0C4C</a>	
<b>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE</b>			

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA		<b>Protocolo:</b> PBC2201423389			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 25200642104	<b>CNPJ</b> 21.318.384/0001-65	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 30/10/2014	<b>Início de Atividade</b> 30/10/2014		
<b>Endereço Completo</b> Rua PREFEITO INÁCIO JOSÉ FEITOSA, Nº 411, CENTRO - Monteiro/PB - CEP 58500-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA	<b>CPF/CNPJ</b> 058.953.114-07	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	<b>CPF/CNPJ</b> 011.174.574-86	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	<b>CPF</b> 011.174.574-86	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 30/05/2022	<b>Número</b> 20220882614	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2022, às 20:07:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GAG3DST1**.



PBC2201423389

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



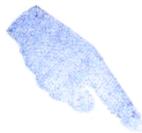
**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contrato: nº 054/2020

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. ME, com sede na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, nº. 411, Centro, CEP: 58500-000, Monteiro, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.318.384/0001-65, venceu o procedimento licitatório com vistas ao fornecimento de Gênero Alimentício para a Secretária de Saúde, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com sua obrigação contratuais, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Serra Branca – PB até a presente data.

Serra Branca – PB, 24 de Agosto de 2020.



*Hyago César Lima Feitosa*  
Hyago César Lima Feitosa

Presidente da Comissão de Licitação

**CARTÓRIO ÚNICO**  
Serviço Notarial e Registral Tabela Pública  
Bel. Alvaro Cavalcanti Salgueiro de Azevedo Bastos - Tabela Pública

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Serra Branca/PB - Fone: (83) 3354-2247 / 3337-7872 - Cel: (83) 8855-7872 - e-mail: cartorio@azevedobastos.pb.gov.br

Reconheço por  semelhança / ( ) autenticidade a(s) firma(s) de:  
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

Serra Branca, 26/08/2020 Era testemunho ( ) da verdade

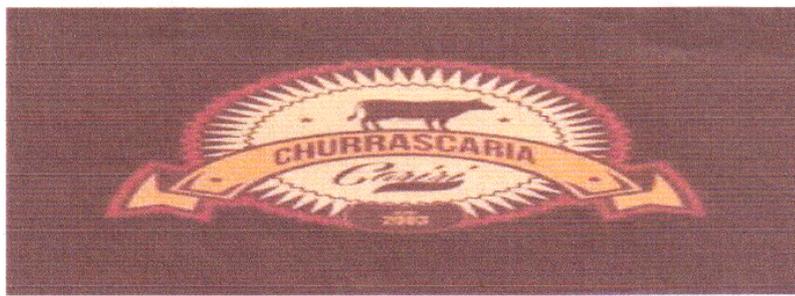
*Mônica C. A. de Melo*  
Tabeliã Pública  
Bel. Mônica C. A. de Melo  
TABELIÃ PÚBLICA

**Cartório Notarial, Registral e Protestos**  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12  
Serra Branca - PB  
(83) 3354-2247  
CNPJ 09.129.628/0001-86

Selo Digital: AKI81862-3B39  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

End.: Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 60, Centro, Serra Branca – PB  
CEP: 58.580-000 – Fone: (83) 3354-1225  
E-mail: pmserrabranca@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1171550610200701802392>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ERINALDO BEZERRA MELO (CHURRASCARIA CARIRI)**, Estado de Paraíba, Entidade de Direito Privado, com sede a Avenida do Recife, S/N, Centro – CEP: 58.500-000, Monteiro - PB, inscrita no CNPJ: **10.535.696/0001-04**, atesta para os devidos fins que a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **21.318.384/0001-65**, presta os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, cumprindo todos os estabelecidos.

Atestamos que os **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, foram executados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabodem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monteiro – PB, 09 de Janeiro de 2020.



*Erinaldo Bezerra Melo*

**ERINALDO BEZERRA MELO**

Responsável

**SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB**  
Tabellião: EPITÁCIO LEAL NETO / Tabellião Substituto: LUANA TAVARES LEAL LIMA / Escrevente Autorizada: JESSICA LOPES DE ANDRADE  
Localizado: Rua Coronel Francisco Torres, nº25 - Centro - Monteiro/PB - TEL.S: (83) 99901-6011; 99952-0371

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
ERINALDO BEZERRA MELO  
Dou fé. Monteiro/PB - 13/01/2020  
Selo Digital: AJR53284-KOZH  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$1,88

JESSICA LOPES DE ANDRADE  
ESCREVENTE

**ERINALDO BEZERRA MELO (CHURRASCARIA CARIRI) – CNPJ: 10.535.696/0001**  
**Avenida do Recife, S/N, Centro – CEP: 58.500-000, Monteiro – PB.**



RECEBEMOS DE JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00001757 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/01/2020 - DEST. / REM.: ERINALDO BEZERRA DE MELO - VALOR TOTAL: R\$ 5.605,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA</b> RUA PREF INACIO JOSÉ FEITOSA, 411 - CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB TEL: (83)9852-0145	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 00001757 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2520 0121 3183 8400 0165 5500 1000 0017 5718 4459 8377
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200000041552 02/01/2020 14:35:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162427506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 21.318.384/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ERINALDO BEZERRA DE MELO</b>		10.535.696/0001-04	02/01/2020
ENDEREÇO <b>AV. RECIFE, S/N</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58500-000</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>02/01/2020</b>
MUNICÍPIO <b>MONTEIRO</b>	FONE / FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>14:35:18</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.605,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.605,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>0 - REMETENTE</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2238	ACUCAR CRISTAL CAETE 1KG	17011400	0102	5102	UN	60,0	2,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
915	ACUCAR SACHE PREMIUM UNIAO CX 400X5G	17019900	0102	5102	CX	20,0	25,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2242	ARROZ ALIANCA 1KG PARB	10083011	0102	5102	UN	120,0	3,50	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2243	BISC CREAM CRACKER VITAMASSA 400G TRADICIONAL	19053100	0500	5405	UN	120,0	3,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2244	BISC MAIZENA VITAMASSA 400G TRADICIONAL	19053100	0500	5405	UN	120,0	3,90	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2237	CAFE KIMIMO 250G ALMOFADA	09012100	0102	5102	UN	150,0	4,20	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
716	CATCHUP SACHE D LANCHE 180 X 6GR	21032010	0102	5102	CX	30,0	7,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1207	CEREAL DRAG MICRO LEITE/BRANCO CHOCO POWER BALL 50	19041000	0102	5102	UN	5,0	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1206	CEREAL DRAG MINI LEITE/BRANCO CHOCO POWER BALL 500	19041000	0102	5102	UN	5,0	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1338	CHOC PO SOLUVEL 35% CACAU 1,005KG D JURA	18061000	0102	5102	PCT	5,0	16,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1337	CHOC PO SOLUVEL 55% CACAU 1,005KG D JURA	18061000	0102	5102	PCT	5,0	23,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
737	COB. DU PORTO 1,3KG CHOCOLATE	21069090	0102	5102	UND	10,0	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
736	COB. DU PORTO 1,3KG MORANGO	21069090	0102	5102	UND	10,0	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1205	COB. DU PORTO LEITE CONDENSADO 1,3KG	21069090	0102	5102	GF	10,0	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
709	COB. HARALD CONF. MEIO AMARGO 1KG	18069000	0102	5102	UND	10,0	16,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2239	FEIJAO CARIOCA PARARI T1 1KG	07133399	0102	5102	UN	140,0	7,30	1.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1678	GRANULADO MAVALERIO CROCANTE 1KG	18069000	0102	5102	PC	10,0	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
875	MAIONESE SACHE 180X6G DMAIS	21039011	0102	5102	CX	30,0	7,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2240	MARGARINA PRIMOR 250G TODO DIA C.SAL	15171000	0102	5102	UN	100,0	2,20	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2241	MOLHO DE TOMATE TAMBAU 340G TRADICIONAL RF	21032010	0102	5102	UN	100,0	1,70	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1417	SAL LEBRE BOM SABOR SACHE CXA 1 X 1 1000X1G	25010020	0102	5102	CXA	20,0	15,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ped 11736 Vnd: 2 RENATA RAQUEL 02/01/20 Cii: 3 ERINALDO BEZERRA DE MELO I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111550610200701802392-1 a 111550610200701802392-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26d23293ccb584b9a84e76a210903ac33cd29c33a7bb62caa4d90acf9315005829f1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, sob qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, acarretará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na conclusão do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

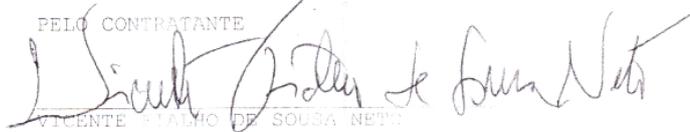
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Serra Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Serra Branca - PB, 17 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

312.710.574-68

PELO CONTRATADO

A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - carisbpb@hotmail.com  
TABELA: BEL MÔNICA CRISTINA ANTONINO DE MELO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
(Art. 365 - III do CPC).

Serra Branca/PB, 26/03/2020

BEL MÔNICA C. A. DE MELO  
TABELA PÚBLICA

Selo Digital: AKI30943-XLRZ  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:57:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111550610208158346633-1 a 111550610208158346633-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa2695ca75d44e3448d4325198b6cba64758ce4ed8f147d4ed9eb6a4882dde055beaf1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**  
*O Povo Continua Forte*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, estabelecida à Rua Prefeito Inácio José Feitosa, nº 411 – Centro – Monteiro/PB, forneceu satisfatoriamente **MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, NO ANO 2018**, conforme *Notas Fiscais em Anexo: 000001207; 000001208; 000001209*, ambas de 14/11/2018; 000001182 de 09/10/2018; 000001251 de 28/12/2018 as quais seguem em anexo.

Cabe ressaltar ainda, que a empresa cumpriu fielmente os termos acordados durante o período de execução contratual, não restando dúvidas sobre sua capacidade técnica e comercial.

Sem mais para o momento e, por se tratar da mais pura verdade, dato e assino o presente atestado.

Coxixola, 23 de Janeiro de 2019.



*Heleno Antonino de Souza*  
**HELENO ANTONINO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**SNRC** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE COXIXOLA  
 COMARCA DE SERRA BRANCA  
 Av. Manoel José das Neves, 29 Centro Coxixola - PB  
 CNPJ 09303843/0001-31

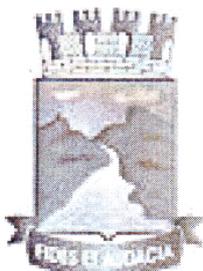
**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a(s) firma(s) de HELENO ANTONINO DE SOUZA  
 Como  Verdadeira  Autêntica  Semelhante  
 Dou fé em 23/01/2019  
 Oficial de Registro: Maria Adevanir Neves Amorim  
 SÉLO DIGITAL: AH660800-KHWG Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Heleno Antonino de Souza*  
 Secretário de Finanças



Av. Manoel José das Neves Nº 42 – Centro - CEP. 58588-000, telefax 3306-1057, 3306-1058  
[www.coxixola.pb.gov.br](http://www.coxixola.pb.gov.br)  
 CNPJ: 01.612.757/0001-07

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111550610206432524650>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, situada a Rua: Pref. Inácio José Feitosa, nº 411, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, Material de Limpeza nº do contrato 51.0.18/2020/FMS, sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 31/08/2020.



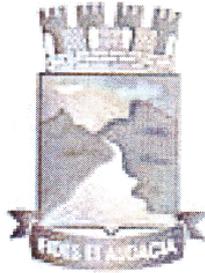
Zilson Romão Vasconcelos  
Sec. Municipal de Administração  
MAT. 521.234-0

Zilson Romão Vasconcelos  
Secretária Municipal de Administração

<b>SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB</b> <small>Tabellão: EPITÁCIO LEAL NETO / Tabellão Substituto: LUANA TAVARES LEAL LIMA / Escrivente Autorizado: JESSICA LOPES DE ANDRADE Localizado: Rua Coronel Francisco Torres, nº25 - Centro - Monteiro/PB - TELS: (83) 99901-6011/ 99952-0371</small>	
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: ZILSON ROMAO VASCONCELOS Dou fé. Monteiro/PB - 31/08/2020 Selo Digital: AKL09050-OT55 Consulte a autenticidade em <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a> Emol R\$ 10,22 Farpen R\$ 0,30 MP R\$ 0,16 Fej R\$ 1,88	<b>Luana Tavares Leal Lima</b> Substituta <i>Luana Lima</i>

Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – CEP58. 500-000 – Monteiro – PB  
Fone(83) 3351-1515 – Fax (83) 3351-1510





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, situada a Rua: Prof. Inácio José Feitosa, nº 411, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, Material Sacos de Lixo nº do contrato 51.0.01/2019/PMM, sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 31/08/2020.



*Zilson Romão Vasconcelos*  
Zilson Romão Vasconcelos  
Sec. Municipal de Administração  
MAT. 521.234-0

**Zilson Romão Vasconcelos**  
**Secretária Municipal de Administração**

**SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB**  
Tabelião: EPITÁCIO LEAL NETO / Tabelião Substituto: LUANA TAVARES LEAL LIMA / Estreito Autorizado: JESSICA LOPES DE ANDRADE  
Localizado: Rua Coronel Francisco Torres, nº25 - Centro - Monteiro/PB - TELS: (83) 99901-6011 / 99952-0371

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
ZILSON ROMAO VASCONCELOS  
Dou fê. Monteiro/PB - 31/08/2020  
Selo Digital: AKL09048-CBIV  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emof R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$1,88

**Luana Tavares Leal Lima**  
Substituta



Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – CEP58. 500-000 – Monteiro – PB  
Fone(83) 3351-1515 – Fax (83) 3351-1510



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:48:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111550610206432524650-1 a 111550610206432524650-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26c7f090fca176708431cd6ac8ad8dfb0a68f687879d9d825dbd8b26657e2bb43cf1  
efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









Google Maps R. Cel. João Santa Cruz



Captura da imagem: out 2012 © 2019 Google

Monteiro, Paraíba



Street View - out 2012





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/02/2023 07:52:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
CNPJ: **21.318.384/0001-65**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ: 21.318.384/0001-65  
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023

DATA: 10 DE MARÇO DE 2023 AS 08 HORAS

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V.TOTAL
1.	Colher descartável para refeição, com 20 pacotes de 50 unidades.	STRAWPLAST	Cx	80	89,90	R\$ 7.192,00
2.	Colher descartável para sobremesa, com 20 pacotes de 50 unidades.	STRAWPLAST	Cx	60	59,90	R\$ 3.594,00
3.	Copo descartável de 180 ml, com 25 pacotes de 100 unidades.	CRISTALCOPOS	Cx	40	124,90	R\$ 4.996,00
4.	Copo descartável de 200 ml, com 25 pacotes de 100 unidades.	CRISTALCOPOS	Cx	30	129,90	R\$ 3.897,00
5.	Copo descartável de 150 ml, com 25 pacotes de 100 unidades	CRISTALCOPOS	Cx	800	119,90	R\$ 95.920,00
6.	Copo descartável de 300 ml, com 25 pacotes de 100 unidades	CRISTALCOPOS	Cx	30	149,90	R\$ 4.497,00
7.	Garfo descartavel para refeição, com 20 pacotes de 50 unidades	STRAWPLAST	Cx	80	89,90	R\$ 7.192,00
8.	Garfo descartável para sobremesa, com 20 pacotes de 50 unidades	STRAWPLAST	Cx	60	58,90	R\$ 3.534,00
9.	Guardanapo de papel 22 por 20 cm, 48 unidades. com 50 folhas.	CHEFF	Fardo	300	69,90	R\$ 20.970,00
10.	Luva de látex descartavel, com 100 unidades.	TALGE	Caixa	1.000	5,99	R\$ 5.990,00
11.	Marmitex 102.m50 base com 600 unidades.	ULTRA	Fardo	70	240,00	R\$ 16.800,00
12.	Marmitex 104.m65 base com 600	ULTRA	Fardo	30	270,00	R\$ 8.100,00



**J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
CNPJ: 21.318.384/0001-65  
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023**

**DATA: 10 DE MARÇO DE 2023 AS 08 HORAS**

	unidades.					
13.	Papel toalha com 02 rolo, com 12 unidades.	DUBELLE	Fardo	120	69,90	R\$ 8.388,00
14.	Papel interfolhado 20cmx20cm, com 1.000 folhas.	EXCLUSIVE	Fardo	120	99,99	R\$ 11.998,80
15.	Prato descartavel raso 15 cm, pacote com 10 unidades.	CRISTALCOPOS	Cx	100	149,90	R\$ 14.990,00
16.	Prato descartavel fundo 15 cm, pacote com 10 unidades.	CRISTALCOPOS	Cx	100	149,90	R\$ 14.990,00
17.	Prato acrilico 15 cm, pacote com 10 unidades.	ELITE	Cx	30	99,90	R\$ 2.997,00
18.	Prato acrilico 21 cm, pacote com 10 unidades.	ELITE	Cx	30	189,90	R\$ 5.697,00
19.	Touca descartável com 100 unidades	TALGE	Pct	3.000	25,90	R\$ 77.700,00
20.	Balão são roque nº 7 sortidos, pacotes com 100 unidades.	SÃO ROQUE	Pct	500	11,99	R\$ 5.995,00
21.	Papel higienico com 08 unidade de 300 metros.	EXCLUSIVE	Fardo	500	44,90	R\$ 22.450,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 347.887,80**

trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos



**J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
CNPJ: 21.318.384/0001-65  
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023**

**DATA: 10 DE MARÇO DE 2023 AS 08 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**1** Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos

fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

**2** VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

**3** que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

**4** Que o prazo de início da entrega dos objetos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço indicado pela secretaria requisitante do edital, todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

DADOS BANCARIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA ME

AG:0229-1

C/C: 42.343-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital

**MONTEIRO/PB, 10 DE MARÇO DE 2023**

**J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**

**CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65**

**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**

**CPF: 011.174.574-86**



**J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
CNPJ: 21.318.384/0001-65  
EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023**  
**DATA: 10 DE MARÇO DE 2023 AS 08 HORAS**

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

**O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.**

**MONTEIRO/PB, 10 DE MARÇO DE 2023**

**J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65**  
**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**  
**CPF: 011.174.574-86**